

DECRETO Nº 23574/2026

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO MAIO/2026

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
19160-1	Cezar Belusso
14133-1	Delir Koziowski Alves de Medeiros
18326-1	Gilvana Fatima Schmoeller
13547-1	Magda Aparecida Schmitz Schlemper
4235-1	Maristela Muller
18342-1	Thiago Medeiros de Oliveira
18365-2	Vera Lucia Hein

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças